



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0190, DE 11 MARÇO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### EXONERA SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Art. 36 e Art. 203, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.546/2018, e atendendo ao requerimento do servidor;

#### EXONERA, A PEDIDO

O(A) Servidor(a) Público(a) Municipal **VERA BRANDÃO DA COSTA**, CPF nº **011.277.860-75**, Matrícula nº **4093**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/Anos Iniciais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, a contar de 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de março de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de março de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável